



DECRETO Nº 05440/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 8.709,00 (oito mil setecentos e nove reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	464		100	100,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	873		100	8.609,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.709,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426		100	100,00
02.09.02.13.391.1301.1.004 - CONSTRUCAO, EQPTOS, PROPRIOS MUNIC PAT. HISTORICO				
449051 - Obras e Instalacoes	858		100	8.609,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.709,00
TOTAL DE RECURSOS				8.709,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 10 de setembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal